Minuta de Resposta ao Questionamento (Processo 61/2026)

Assunto: Resposta ao Pedido de Esclarecimento – Item 5.3 da Planilha Orçamentária

Em atenção ao questionamento apresentado quanto ao **Item 5.3** (*Demolição de piso de concreto, de forma manual, sem reaproveitamento*) do Orçamento de Referência da Unidade Residencial Unifamiliar, informamos os seguintes esclarecimentos:

1. **Correção no Quantitativo (Erro Material de Digitação):**
   - Confirmamos que ocorreu um erro material de digitação no quantitativo do **Item 5.3**.
   - Onde consta **78,10m³**, o correto é **7,810m³**
   - Em decorrência dessa correção no quantitativo, o valor total do item e o valor global da proposta/orçamento de referência serão ajustados proporcionalmente.
2. **Inclusão de Nota Explicativa / Critério de Análise:**
   - Aproveitamos a oportunidade para esclarecer que será formalizada e publicada a observação de que o **Item 5.3** e a **totalidade do Item 11 (*Piso de Concreto*)** serão **analisados e aferidos individualmente a cada unidade residencial (casa)**.
3. **Providências:**
   - A planilha orçamentária corrigida (com a devida atualização do quantitativo, recálculo do valor total do orçamento e inclusão das notas explicativas) será retificada e disponibilizada formalmente aos licitantes no sistema.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
LUANA CARINY LEMOS SANTOS
Data: 25/08/2026 16:19:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luana Lemos - Engenheiro Civil
CREA/SC: 209701-5
Município de Agrolândia / SC